# DECRETO N. 1.679, DE 10 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a substituição da segunda tesoureira e conselheiras do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o pleito da Sra. Assessora de Conselhos e Comissões em substituir membros e conselheiros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, tendo em vista as mudanças ocorridas nos quadros da Prefeitura, conforme o Memorando n. 37/2011 – CC,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este decreto substitui a segunda tesoureira e conselheiras do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade seguinte forma:

I – a Sra. Maria Aparecida Xavier substituirá a segunda tesoureira Lydia Altomani Sanchez;

II – a Sra. Nilde da Mata Dulcine substituirá a conselheira Tatiana Garcia Melo; e

III – a Sra. Zuleika Ortis Canato de Oliveira substituirá a conselheira Regina Helena Ramos Melo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**
**Prefeito do Município**